Lei n.: 0929/71

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "LIGA DIVINOPOLITANA DE ESPORTES ESPECIALIZADOS - LIDEE".

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a "Liga Divinopolitana de Esportes Especializados", filiada às Federações Estaduais Especializadas e com sede nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 24 de junho de 1971.

Assina: Sebastião Gomes Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.1686 de 04/07/1971